

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 1.683, DE 01 DE JULHO DE 2021.**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902

CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 1.683, 01 DE JULHO DE 2021.

Abre crédito adicional no orçamento vigente do município de Jardim do Seridó, o crédito suplementar será no valor de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei: CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.187/2020, de 30 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jardim do Seridó no exercício corrente, conforme o anexo único constante do presente Decreto, o referido crédito será no valor de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: Anexo I (Acréscimo).

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais) ,através de ANULAÇÃO – podendo ser total ou parcial – de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: Anexo II (Redução).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 01 de julho de 2021.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ								Elaboração de Crédito		
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT										
CNPJ: 08.086.662/0001-38										
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
112	01/07/2021	705.035/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	100.000,00	01/07/2021	DECRETO: 1.683	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza			Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)										100.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde									100.000,00	
			2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						100.000,00	
Nº Solic.: 68 Acrescentar						3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	100.000,00	
Total:										100.000,00
Anexo II (Redução)										100.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos									100.000,00	
			1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO						100.000,00	
Nº Solic.: 99 Reduzir						4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	100.000,00	
Total:										100.000,00
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ								Elaboração de Crédito		
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT										
CNPJ: 08.086.662/0001-38										
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
113	01/07/2021	709.006/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	50.000,00	01/07/2021	DECRETO: 1.683	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza			Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)										50.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde									50.000,00	
			2185 ENFRENTAMENTO A CRISE DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO						50.000,00	

CORONAVÍRUS (COVID-19)									
Nº Solic.: 69 Acrescentar					3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	12130000	0001	50.000,00	
Total:									
Anexo II (Redução)									
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								50.000,00	
	1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO							50.000,00	
Nº Solic.: 100 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	50.000,00	
Total:									
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ							Elaboração de Crédito		
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT									
CNPJ: 08.086.662/0001-38									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
114	01/07/2021	709.327/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	200.000,00	01/07/2021	DECRETO: 1.683	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									
05.001 Fundo Municipal de Saúde								200.000,00	
	2024 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS							200.000,00	
Nº Solic.: 70 Acrescentar					3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	200.000,00	
Total:									
Anexo II (Redução)									
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								200.000,00	
	1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO							200.000,00	
Nº Solic.: 101 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	200.000,00	
Total:									
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ							Elaboração de Crédito		
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT									
CNPJ: 08.086.662/0001-38									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
115	01/07/2021	709.341/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	22.000,00	01/07/2021	DECRETO: 1.683	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									
05.001 Fundo Municipal de Saúde								22.000,00	
	2069 PROGRAMA NAC. QUALIFICAÇÃO ASS. FARMACEÚTICA (QUALIFAR-SUS)							22.000,00	
Nº Solic.: 71 Acrescentar					3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	22.000,00	
Total:									
Anexo II (Redução)									
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								22.000,00	
	1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO							22.000,00	
Nº Solic.: 102 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	22.000,00	
Total:									

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**FE591EE0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/07/2021. Edição 2565  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>